

Diário Oficial

Teresina - Quarta-feira, 7 de julho de 2010 • Nº 127

3

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES

PORTRARIA Nº 13 /2010

Teresina (PI), 05 de julho de 2010.

Designa Comissão de Avaliação de Condições Técnicas e Operacionais para o Pregão Presencial nº 12/2010, que possui como objeto registro de preços de serviços gráficos da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado Piauí – CCEL – PI.

O COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação de Condições Técnicas e Operacionais, que atuará no Pregão Presencial nº 12/2010, destinado ao registro de preços de serviços gráficos:

Presidente: José Valdemar de Sousa - Matrícula – 016329-5;
Membro: Luciano Ribeiro da Silva – Matrícula – 212537-4;
Membro: Vicente Nascimento dos Santos – Matrícula – 211619-7.

Art. 2º São atribuições dos servidores acima designados nesta portaria a fiscalização e averiguação de condições técnicas operacionais das empresas participantes do Pregão Presencial de nº 12/2010, de acordo com as exigências editalícias.

Parágrafo único - Os atos de fiscalização e averiguação deverão ser reduzidos a termo e apresentados à autoridade competente para a condução do procedimento licitatório, na forma de relatório.

Art. 3º Aplicam – se, naquilo que for compatível, as disposições das Leis Federais nº 9.784/99, 8.666/93 e 10.520/02, e Decretos Estaduais nº 11.317/04, 11.319/04 e 11.346/04.

Art. 4º Os casos omissos e contraditórios serão dirimidos pelo Coordenador Geral da Coordenadoria de Controle de Licitações do Estado do Piauí – CCEL.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 05 de julho de 2010.

WILSON GONDIM CAVALCANTI FILHO

Coordenador Geral – CCEL/SEAD

OF. 765



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTRARIA GSF Nº 174/ 2010

Teresina, 01 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 173, da Lei Complementar Nº 13/94;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo referente aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela PORTRARIA GSF Nº 097/2010, datada de 09 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 21 de junho de 2010.

Cientifique-se

Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, Teresina(PI), 01 de julho de 2010.

Antônio Silvano Alencar de Almeida

SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTRARIA GSF Nº 175/ 2010

Teresina, 01 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 173, da Lei Complementar Nº 13/94;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo referente aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela PORTRARIA GSF Nº 096/2010, datada de 09 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 21 de junho de 2010.

Cientifique-se

Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, Teresina(PI), 01 de julho de 2010.

Antônio Silvano Alencar de Almeida

SECRETÁRIO DA FAZENDA

OF. 693